INDICAÇÃO N° 105/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Obras, providencie a instalação de manilha na Rua Malvina Barbosa nº 906, esquina com a Rua 1320.

JUSTIFICATIVA:

Este trecho da Rua Malvina é próximo à rua Paraná. Em dias de chuva, alaga muito ,e o volume de água no valo forma correnteza. Isso pode derrubar os morros e ocasionar prejuízo para o morador, por isso, precisam ser instaladas as manilhas com urgência.



Itapoá, 31 de julho de 2020.

José Maria Caldeira - Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador